PROJETO DE INDICAÇÃO Nº204/ 2023

Os gestores que administram Salvador são conhecidos e reconhecidos por serem adeptos ao diálogo e de conseguir estabelecer pontes entre interesses diversos. Justamente por isso, encaminho ao Poder Executivo Municipal as legítimas reclamações e preocupações dos moradores das Comunidades que margeiam as BAs 528 / 526, vítimas da VIA BAHIA, que agora pede a reintegração de posse, o que na prática significa a expulsão de moradores humildes daquela região de Salvador.

Em outras palavras, o problema para o qual esta indicação parlamentar pede intermediação, negociação e proteção institucional por parte da Prefeitura – através de seus órgãos competentes – é a absurda intenção da VIA BAHIA de expulsar moradores das Comunidades do Bosque Imperial de Inema; Loteamento das Mangueiras; Mariango e Beira-Rio sem estabelecer para tanto, nenhum canal de diálogo, negociação e/ou compensação financeira para seus moradores, famílias que ali residem há décadas. Com caso de até 40 anos.

Claro que as pessoas físicas e as associações de bairro das localidades já mencionadas são o elo mais frágil da contenda. A VIA BAHIA detém recursos, influência. Entretanto, as 600 (seiscentas) famílias que ali moram, merecem ser ouvidas pelo Poder Público Municipal e a partir da boa política e da sensibilidade social que caracteriza esta gestão há mais de uma década: devemos fazer de tudo para manter suas moradias. Afinal, muito antes VIA BAHIA se estabelecer naquele quadrante de Salvador em especifico, a maior parte das famílias que moram às margens da BA 528 / 526 já estavam na localidade constituindo família, contribuindo para a história da nossa Capital.

Ademais, há legislação em âmbito federal que assegura o direito de permanência de edificações na faixa não edificável em áreas contíguas às faixas de domínio público, como é o caso da Rodovia Estadual em tela. E com a atuação decisiva dos prepostos da Prefeitura podemos chegar a um denominador comum fazendo o que é certo, justo e em especial para os mais fragilizados da estória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador – Bruno Reis – a intervenção através de órgãos competente de modo a melhor negociar e assegurar a moradia da população ameaçada, os moradores das margens das BAs 528 / 526.

Salvador, 23 de agosto de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS